

Termo de Dispensa de Licitação

Processo nº. 29919/2016

Assunto: Contratação de empresa com Dispensa de Licitação.

Reconheço a Dispensa de Licitação para contratação da Fundação Carlos Chagas, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.555.513/0001-90, com o objeto "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Estado", no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) por inscrição a ser cobrada por cada candidato diretamente pela Contratada, eventual despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 09101, projeto/atividade 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais, elemento de despesa 33903900, fonte 100. A Dispensa de licitação foi fundamentada no inciso XIII, artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu Parecer fundamentado e de forma favorável à deliberação do Senhor Procurador Geral para ratificação.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2016.

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Procuradora-Geral Adjunta

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Procuradora-Geral Adjunta, acima exarada.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2016.

Patryck de Araújo Ayala

Procurador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6667ac15

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar